ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 163 /2022

Gabinete do Vereador, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Venho por intermédio deste, indicar a possibilidade do Município enviar para esta casa legislativa um projeto de lei para a construção de paredes no pavilhão da Sociedade Cultural de Sobrado.

JUSTIFICATIVA: O pavilhão da Sociedade Cultural de Sobrado encontra-se apenas com a estrutura há mais de 15 anos, sem nunca ter sido possível a sua utilização. Necessária a construção de paredes, de modo a proporcionar aos moradores locais o uso do imóvel para a realização de eventos culturais e esportivos.

Cláudio Valério da Rosa

Vereador Cláudio Valério da Rosa
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo